

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA DE PIRAÍ

**GOVERNO 2017 – 2020**

**PREFEITO**

**DR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES**

**VICE-PREFEITO**

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA:**

**-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS DO PRIMEIRO  
QUADRIMESTRE DE 2018, E**

**-ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**REALIZAÇÃO:**

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

# OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## • Cumprir a legislação em vigor:

- § 4º, do artigo 9º, da LRF:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

- § Único, do artigo 48, da LRF:

“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

- Lei Municipal 698:

“Fixa prazos para as audiências públicas do Poder Executivo em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e dá outras providências.”

- Lei Municipal 851:

“Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterando de 15/03 para 15/06 o prazo para discussão da LDO.”

## • Dar ciência à sociedade da evolução dos números fiscais do Município;

## • Controle e Planejamento:

- o acompanhamento periódico da execução orçamentária permite estimar a evolução das receitas e despesas do exercício e antecipar a necessidade de correções de rumo a tempo de garantir o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO.

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

AS METAS FISCAIS SERVEM PARA AVALIAR E DEMONSTRAR SE O EXECUTADO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE FOI PLANEJADO

ENVOLVEM

RECEITAS

DESPEASAS

RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO NOMINAL

MONTANTE DA DÍVIDA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPEASAS DE CARÁTER CONTINUADO

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Ex.: Perda de Receita.

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2018

## RECEITA RESUMIDA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

<b>FONTES DA RECEITA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.591.501,00</b>	<b>66.549.601,99</b>	<b>3.041.899,01</b>	<b>95,63</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.926.300,00</b>	<b>649.600,00</b>	<b>4.276.700,00</b>	<b>13,19</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.430.000,00</b>	<b>2.735.587,25</b>	<b>694.412,75</b>	<b>79,75</b>
<b>DED. DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.601,28</b>	<b>3.601,28</b>	<b>---</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB</b>	<b>-5.866.233,61</b>	<b>-6.186.739,42</b>	<b>320.505,81</b>	<b>105,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>72.081.567,39</b>	<b>63.744.448,54</b>	<b>8.337.118,85</b>	<b>88,43</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2018

## RECEITA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

<b>FONTES DA RECEITA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.591.501,00</b>	<b>66.549.601,99</b>	<b>3.041.899,01</b>	<b>95,63</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.</b>	<b>13.628.586,00</b>	<b>9.957.475,57</b>	<b>3.671.110,43</b>	<b>73,06</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.060.928,76</b>	<b>-160.928,76</b>	<b>108,47</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.360.027,00</b>	<b>6.212.965,33</b>	<b>147.061,67</b>	<b>97,69</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>47.445.996,00</b>	<b>48.069.897,49</b>	<b>-623.901,49</b>	<b>101,31</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>256.892,00</b>	<b>248.334,84</b>	<b>8.557,16</b>	<b>96,67</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.926.300,00</b>	<b>649.600,00</b>	<b>4.276.700,00</b>	<b>13,19</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.926.300,00</b>	<b>649.600,00</b>	<b>4.276.700,00</b>	<b>13,19</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.430.000,00</b>	<b>2.735.587,25</b>	<b>694.412,75</b>	<b>79,75</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.601,28</b>	<b>3.601,28</b>	<b>---</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB</b>	<b>-5.866.233,61</b>	<b>-6.186.739,42</b>	<b>320.505,81</b>	<b>105,46</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>72.081.567,39</b>	<b>63.744.448,54</b>	<b>8.337.118,85</b>	<b>88,43</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2018

## DESPEZA RESUMIDA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPEAS CORRENTES	52.031.537,00	44.653.837,75	7.377.699,25	85,82
DESPEAS DE CAPITAL	3.629.764,00	447.192,85	3.182.571,15	12,32
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.139.200,00	2.804.637,95	334.562,05	89,34
<b>T O T A I S</b>	<b>58.800.501,00</b>	<b>47.905.668,55</b>	<b>10.894.832,45</b>	<b>81,47</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2018

## DESPEZA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
<b>DESP. CORRENTES EXCETO INTRA</b>	<b>52.031.537,00</b>	<b>44.653.837,75</b>	<b>7.377.699,25</b>	<b>85,82</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>23.471.567,00</b>	<b>24.039.738,51</b>	<b>-568.171,51</b>	<b>102,42</b>
<b>JUROS DÍVIDA POR CONTRATO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>	<b>28.559.970,00</b>	<b>20.614.099,24</b>	<b>7.945.870,76</b>	<b>72,18</b>
<b>DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.139.200,00</b>	<b>2.804.637,95</b>	<b>334.562,05</b>	<b>89,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.629.764,00</b>	<b>447.192,85</b>	<b>3.182.571,15</b>	<b>12,32</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.259.796,00</b>	<b>112.227,29</b>	<b>3.147.568,71</b>	<b>3,44</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>---</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>334.968,00</b>	<b>334.965,56</b>	<b>2,44</b>	<b>100,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>58.800.501,00</b>	<b>47.905.668,55</b>	<b>10.894.832,45</b>	<b>81,47</b>



# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2018

## COMPARATIVO – RECEITA E DESPESA

RECEITA	FONTES DA RECEITA	PREVISTO	REALIZADO
	RECEITAS CORRENTES	69.591.501,00	66.549.601,99
	RECEITAS DE CAPITAL	4.926.300,00	649.600,00
	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.430.000,00	2.735.587,25
	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-3.601,28
	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-5.866.233,61	-6.186.739,42
	<b>T O T A I S</b>	<b>72.081.567,39</b>	<b>63.744.448,54</b>

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISTO	LIQUIDADO
	DESPESAS CORRENTES	52.031.537,00	44.653.837,75
	DESPESAS DE CAPITAL	3.629.764,00	447.192,85
	DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	3.005.104,00	2.670.543,83
	DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL	134.096,00	134.094,12
	<b>T O T A I S</b>	<b>58.800.501,00</b>	<b>47.905.668,55</b>

**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**

**15.838.779,99**

# RESULTADO PRIMÁRIO

## O QUE É RESULTADO PRIMÁRIO?

Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de crédito) e das despesas orçamentárias aquelas despesas com amortização e juros da dívida pública interna e externa, aquisição de títulos representativos de capital já integralizados e relativas a concessão de empréstimos.

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

## 1º QUADRIMESTRE DE 2018

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

RECEITAS PRIMÁRIAS	JAN a ABR/2018
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	60.359.261,29
Aplicações Financeiras (-)	- 6.107.125,31
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	54.252.135,98
RECEITAS DE CAPITAL	649.600,00
Alienação de Bens (-)	0,00
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL	649.600,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>54.901.735,98</b>
DESPEAS CORRENTES	47.324.381,58
Juros e Encargos da Dívida (-)	- 14.536,13
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES	47.309.845,45
DESPEAS DE CAPITAL	581.286,97
Amortização da Dívida (-)	- 469.059,68
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	112.227,29
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>47.422.072,74</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>7.479.663,24</b>

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DA DESPESA LIQUIDADADA / 1º QUADRIMESTRE DE 2018

UG	Receita Realizada	Despesa Liquidada	Diferença	%
<b>PREFEITURA</b>	<b>48.119.043,16</b>	<b>25.853.720,98</b>	<b>22.265.322,18</b>	<b>53,73</b>
FMS	5.286.503,30	14.713.011,31	-9.426.508,01	278,31
FMAS	60.212,08	588.252,20	-528.040,12	976,97
FMCA	5.557,21	37.896,23	-32.339,02	681,93
FMI	165,34	140,00	25,34	84,67
FPSMP	10.272.967,45	4.642.563,73	5.630.403,72	45,19
<b>CÂMARA (R\$ 3.140.496,00)</b>	<b>---</b>	<b>2.070.084,10</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.744.448,54</b>	<b>47.905.668,55</b>	<b>15.838.779,99</b>	<b>75,15</b>

Fonte: SGP / SICOF (DER - Dem. Mensal Exec. Rec. p/ UG) - Fonte: SGP / SICOF (DEI - Dem. Exec. Mensal Desp. P/ Item)

# REALIZAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Coordenadoria de Controle Interno

e

Secretaria Municipal de Fazenda



**ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2019**

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **PROJETO:**

**COMPETE AO PODER EXECUTIVO A  
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- **PRAZO:**

**ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO  
LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

- **APROVAÇÃO:**

**ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER  
LEGISLATIVO**

# CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

# PPA

**Plano Pluri Anual  
Plano de Governo de 4 anos**

**PROGRAMAS E AÇÕES**



# LDO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

*Selecionar programas  
e ações que terão  
prioridade na  
Execução orçamentária  
do ano subsequente.*



*Será elaborado juntamente com o  
PPA, por ser o 1º ano de mandato.*





## **PROJETO DE LEI**

### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:**



## **PROJETO DE LEI**

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2019, serão extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

# **PROJETO DE LEI**

**IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;**

**V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;**

**VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;**

**VII - metas fiscais;**

 **METAS FISCAIS**

**RECEITA TOTAL  
2019  
R\$ 201.000.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2019  
R\$ R\$ 201.000.000,00**

**RECEITA TOTAL  
2020  
R\$ 210.400.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2020  
R\$ 210.400.000,00**

**RECEITA TOTAL  
2021  
R\$ 220.240.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2021  
R\$ 220.240.000,00**

<b>TOTAL ARRECADADO NO EXERCÍCIO RECEITAS TOTAIS</b>		
<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>173.185.330,76</b>	<b>180.672.513,29</b>	<b>176.692.309,48</b>

**Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal**



## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**

**REALIZAÇÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**E**

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

